



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023 DE 16 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE BURITIZAL, DE ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, situado na Rua Sem Denominação, S/N, onde funcionará o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **16 de Maio de 2018**.


MANOEL ALMEIDA PINHO
Presidente



MENSAGEM n.º 101 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 02/05/2018
SECRETÁRIO

**Ao Exmo. Sr.
MANOEL ALMEIDA PINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Poranga
Nesta.**

APROVADO
EM 07/05/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um Ginásio Poliesportivo do Distrito de Buritizal.

Estamos propondo para esse espaço público o nome da saudosa cidadã **ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA.**

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Poranguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi uma jovem estudante, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Poranguense, quer como filha, quer como estudante, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, em 27 de abril de 2018.

**CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI N.º 104 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
Recebido em 02.10.2018
SECRETÁRIO

APROVADO
EM 07.10.2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo de Buritizal, de Antônia Tamires Amaral de Oliveira”.

O Prefeito Municipal de Poranga, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Poranga, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de **ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, situado na Rua Sem Denominação, S/N, onde funcionará o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, Zona Rural, neste município.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga, em 27 de abril de 2018.

CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL